



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawe, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Da Prefeitura de Itajaí Balancete Mensal** - dos meses de janeiro a abril de 2021. Ofício 349/2021; **2) Do Ministério da Infraestrutura Resposta a Moção de Apelo - n. 5/2021,** de autoria do Ver. Marcelo Werner. Ofício 918/2021; **3) Da Prefeitura de Itajaí Respostas de Indicações** - do ofício 348/2021, referente a indicações dos Vereadores Osmar Teixeira e Bruno Laureano. Ofício 348/2021; **4) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública Resposta de Requerimento - n. 79/2021,** de autoria do Ver. Vanderley Dalmolin. Ofício 1662/2021; **5) Da Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina Informativo** - acerca das suas atividades. Ofício 02/2021; **6) Da AURESC - Associação dos Usuários das Rodovias do Estado de SC Informativo** - acerca dos membros que compõem a gestão. Ofício 02/2021; **7) Do Tribunal de Justiça de Santa Catarina Decisão** - acerca de possíveis novos Tabelionatos na cidade. Durante a sessão foi realizada a leitura do Comunicado Interno da **Comissão Ambiental da Câmara de Vereadores de Itajaí,** que informa sobre as **ações alusivas do dia do meio ambiente,** comemorado em 05 de junho. De segunda a quarta feira dessa semana o Eco ponto montado na sede do Poder Legislativo arrecadou 370 quilos de lixo eletrônico entre celulares, computadores e aparelhos de televisão e outros. O eco ponto foi desenvolvido em parceria com a Cooperativa Recicla Vale, que dará o destino adequado aos resíduos. Já na noite dessa quarta feira, a Câmara realizou o evento on line "boas práticas ambientais, experiência e desafios dos órgãos públicos de Itajaí". A conversa contou com profissionais da área ambiental do Poder Legislativo, Porto de Itajaí e Semasa e pode ser acessada na página do facebook.com/câmara de Itajaí. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 2403/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, mudança no local da placa de proibido virar à direita, na Rua: Tereza Francisca Pereira, próximo à rua Consul Carlos Renaux. **Indicação nº 2405/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes o reparo na Avenida José Siqueira, em frente ao nº 1.090 no bairro Ressacada; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2431/2021** - À Prefeitura e Sec. de Des. Urbano, para que se abstenha de autorizar projetos/outorgas na área a ser implantada a APA da Orla até que seja cumprida decisão judicial e publicada a norma legal. **Indicação nº 2433/2021** - Cumpra com o acordo judicial e publique norma legal criando e implantando a APA da Orla que abrangerá de parques municipais do Canto do Morcego, Atalaia e Cabeçudas e Ribeirão Cassino da Lagoa; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2427/2021** - Solicitando a troca do mobiliário do consultório odontológico, da unidade básica de saúde do bairro Imaruí. **Indicação nº 2443/2021** - Solicitando que a atividade laboral, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), seja reconhecida como insalubre; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2404/2021** - solicitando à SECRETARIA DE OBRAS, que seja feito o rebaixamento de meio fio na rua Alberto Werner nº 333, centro. **Indicação nº 2429/2021** - solicitando à Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que realiza estudos no intuito de prorrogar os autos de intimações referente a emissão do habite-se, para o ano de 2022; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2439/2021** - Solicitando a colocação de placa com a identificação da rua José Domingos Mafrá esquina



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



com a rua Maria Lúcia de Amorim, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2440/2021** - Solicitando manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Maria Alves Mafra, próximo ao número 450, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2424/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, para que proceda a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Praça do Mima - Cabeçadas. **Indicação nº 2434/2021** - à Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e habitação, solicitando estudo de viabilidade para suspensão ou extensão de prazo para pagamento e regulamentação de habite-se de construção; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2426/2021** - Solicitando estudo de viabilidade para implantar um projeto piloto com base no conceito de Smart Policing na Guarda Municipal de Itajaí. **Indicação nº 2428/2021** - solicitando manutenção da pavimentação da Rua João Dalmolin, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2400/2021** - Solicitando que adote medidas necessárias para a limpeza do terreno baldio na Rua Antônio José Rebello. **Indicação nº 2401/2021** - com cópia ao secretário executivo da FMEL solicitando cercar com grade de proteção a pista da BMX Magno Antonio Ciceri, localizada atrás pista de atletismo no bairro Ressacada; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2398/2021** - Solicitando estudo para a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões na rua Adhemar Veiga, no trecho entre a Av. Min. Luiz Gallotti e Av. Ver. Nilo Simas, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2399/2021** - Solicitando que seja realizada a colocação da placa de identificação na rua Deogracio de Oliveira, esquina com a Rua Juca Cesário, bairro São João; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2435/2021** - Solicitação de manutenção e revitalização das lajotas e tapamento dos buracos na Rua José Thomas da Rocha, número 187, Bairro Praia Brava. **Indicação nº 2437/2021** - Solicitação de manutenção em boca de lobo situada na Rua Ministro Luiz Galotti, em frente ao número 1304, Bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 2397/2021** - solicitando a regularização imediata da distribuição dos uniformes a todos profissionais da Unidade de Saúde Costa Cavalcante. **Indicação nº 2402/2021** - Solicitando a implantação de redutor de velocidade na Avenida Guanabara, próximo à UBS Costa Cavalcante, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2425/2021** - Solicitando estudos para a instalação de 02 lombadas físicas ou faixas elevadas para pedestres na rua Rosa Orsi Dalçóquio, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2432/2021** - Solicitando para que seja feita a extensão de rede elétrica aérea para a implantação de iluminação pública na rua Itapoá, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2438/2021** - solicita a repavimentação da Rua Christiane do Nascimento - Bairro Cordeiros, considerando que as obras de esgotamento sanitário deixaram a via intransitável, um verdadeiro cenário de guerra. **Indicação nº 2441/2021** - que o Município reconheça o erro no cálculo do pagamento do adicional de insalubridade dos ACSs e ACEs, quitando os valores retroativos sem apresentação de recursos judiciais meramente protelatórios; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 2430/2021** - Solicitando implantação de melhorias no sistema de busca sobre informações das licitações, a fim de que haja campo de consulta para filtro, facilitando localização do edital, e de todos os documentos. **Indicação nº 2436/2021** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de via ciclística na av. Pres. Castelo Branco e rua Cesar Augusto Dalsóquio, bairro Salseiros; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2442/2021** - Solicitando reparo de um buraco localizado na Rua Emanuel José Rebello, no bairro Cidade Nova, em frente ao Caic - Centro Educacional Professor Cacildo Romagnoni. **Indicação nº 2444/2021** - Solicitando estudo de viabilidade a fim de implantar travessia elevada de pedestres próximo a Polly terminais, na rua Teodoro Lino Regis localizada no bairro Murta. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 108/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o Presidente nomeou como **relator "AD HOC" da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Otto Luiz Quintino Júnior**, na análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021**. Também nomeou como **Presidente "AD**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



HOC” da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2021. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: 1 - Pedido de Urgência do Executivo nº 10/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 108/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO nº 108/2021 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 10 DE JUNHO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, dada a relevância do assunto. Evidenciamos que os recursos que estão sendo suplementados através deste projeto de lei serão totalmente utilizados no atendimento as necessidades oriundas da pandemia que gerou esta situação de emergência pública. ---Projeto de Lei Ordinária nº 108/2021. **DELIBERAÇÃO: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 10/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 108/2021** foi **aprovado** com 15 (quinze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 118/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, às Autarquias e às Fundações Municipais, para que envie cópia de todos os contratos e respectivos aditivos de locação de imóveis referente ao período de 2019 a 2021, informando detalhadamente: Quais imóveis são locados? Quais os motivos de sua locação e destinação? **Requerimento nº 127/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, ao Diretor Presidente do INIS (Instituto Itajaí Sustentável) e a Secretaria Municipal de Saúde a fim de responder as seguintes indagações: 1. Quem é responsável pela fiscalização a que se refere o art 2º da Lei 5527? 1a. Como é feita? 2. Como é feito o registro, identificação, fiscalização, educação de cães e gatos no município? 2a. Com que frequência? 2b. Quem pode utilizar esse serviço? 2c. Quais os critérios para poder usar esse serviço? 3. Existe uma fiscalização dos veículos de tração animal? 3a. Há um cadastro no município desses animais? 3b. Se sim, está atualizado este cadastro? 3c. É acessível a qualquer pessoa? 3d. É verificado com que frequência as condições desses animais? 4. Para animais abandonados, excetuando os citados no art. 30 da Lei 5527, qual o procedimento adotado pelo município? 4a. Como proceder no caso de animais abandonados saudáveis? 5. Como é feita a fiscalização em cães e gatos regularmente estabelecidos? 5a. Quem faz a fiscalização? 5b. Se é feita, com que frequência? 6. Como está ocorrendo a esterilização de cães e gatos? 6a. Existe um calendário? 6b. Como é feita a seleção dos animais? 6c. Existe um pré-cadastro de animais para castração? 6d. Como é feito o agendamento? 6e. Qual o procedimento quando não há o comparecimento do animal? 7. O Cadastro Municipal de Comércio de Animais está atualizado? 7a. Se sim, com que frequência é atualizado? 7b. Quem tem acesso a esse cadastro? 8. Qual a competência da Coordenadoria do Bem Estar Social Animal? 8a. Qual o quadro de funcionários atual e a função de cada um? 9. Qual a competência da Secretaria da Saúde, no que se refere a cuidado dos animais? 10. Existe algum critério para adoção dos animais? 10a. Se sim, quais são? 10b. É feito algum trabalho pré-adoção, com o futuro adotante? Se sim, como funciona. 10c. É feito algum trabalho de acompanhamento pós adoção? 10d. Se sim, como funciona? 11. É garantida a atividade física dos animais que estão na UAPA por longos períodos? Se sim, como é feito? **Requerimento nº 128/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, solicitando a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Pessoa com Deficiência no município de Itajaí-SC; **Requerimento nº 129/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal De Promoção Da Cidadania, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações acerca do benefício regulamentado pela Lei 6778/2017: 1 - Quantos estudantes receberam até o presente momento o auxílio para estudantes universitários de que trata a lei 6778/2017? Detalhar por semestre. 2 - Quais os critérios usados para classificação do índice de carência dos estudantes de que tratam os artigos 2º e 8º e para cálculo da renda per capita líquida (artigo 7º)? 3 - Enviar planilha contendo nome completo, curso matriculado, valor do benefício e renda per capita líquida dos alunos que receberam o benefício nos últimos dois semestres? 4 - Por que motivo ainda não se buscou revogar o parágrafo único do artigo 1º que proíbe a concessão do benefício a estudantes matriculados na**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



modalidade de ensino a distância? existe plano para regulamentação de auxílio a estudantes nesta modalidade? caso positivo, qual o prazo de início pra mesma? 5 - Qual a justificativa da secretaria para não contemplar o ensino a distância tendo em vista: 1) a mudança ocorrida no atual cenário do ensino superior de nosso país, 2) O artigo 80 da lei federal de Diretrizes Básicas da Educação que diz que "O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada" 6 - A rubrica orçamentária prevista para essa lei foi realizada em sua totalidade nos últimos 3 semestres? Justificar; **Requerimento nº 130/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças. 1) Quantas residências da supracitada comunidade estão cadastradas atualmente na prefeitura municipal de Itajaí? 2) Quantos moradores residem atualmente na referida comunidade? 3) Considerando questionamento anterior, qual é a data da atualização deste último cadastro? 4) Há quem pertence a área onde está a comunidade Vila da Paz? 5) Está havendo fiscalização frequente para que novas casas não sejam construídas no local? a) Com que frequência ocorrem estas fiscalizações? b) Se não estão ocorrendo, qual o motivo? 6) Tivemos conhecimento de que há uma ação tramitando, processo nº 0900211-78.2014.8.24.0033 para remoção dos moradores da Vila da Paz. Caso seja confirmada a sentença, o município de Itajaí já planejou como providenciará a retirada dos moradores e inserção em outra localidade? Em caso positivo, favor informar local e data em que estará à disposição dos moradores. a) Já há moradia reservada para todos os moradores? b) O município já fez reserva de orçamento para eventual responsabilização por aluguel social/auxílio moradia, caso não haja moradia em outra localidade resguardada para todos os moradores? 7) Levando em consideração que há no local famílias com crianças e idosos, enquanto não se decide a situação no judiciário, há possibilidade em ser realizado melhorias e obras pela Prefeitura de Itajaí, a fim de proporcionar melhores condições de saneamento, segurança e moradia? a) Caso sim, quais obras/melhorias seriam possíveis? b) Caso não, onde consta que não é possível? 8) Há alguma decisão judicial proibindo a realização de melhorias ou de obras? Se há, poderia especificar/apresentar? 9) Se aplica ou não aos moradores da Vila da Paz, enquanto lá estiverem, o disposto no artigo 5º (direito à segurança e à vida) e artigo 6º (direito à saúde, ao transporte, acessibilidade, lazer e segurança) da CRFB/88? Em caso negativo, favor justificar. 10) O disposto no artigo 23, IX, da CRFB/88, no que tange à obrigação do Município de promover programas de saneamento básico, se aplicam ou não à situação dos moradores da Vila da Paz? Em caso negativo, favor justificar. 11) O disposto no artigo 2º, I, III, IV, V, VI e XI da Lei Federal nº 11.445/07, que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico", não se aplica à Prefeitura Municipal, no que tange à situação dos moradores da Vila da Paz? 12) Em relação aos moradores que efetuam pagamento de tarifa de coleta de lixo, COSIP, contas de água e/ou energia elétrica e moram na localidade, por qual motivo não recebem assistência/amparo da municipalidade, principalmente no que tange à iluminação pública, segurança, acessibilidade e saneamento básico? 13) Quais medidas a Administração Pública vem tomando frente a ação nº 0900211-78.2014.8.24.0033 e os seus reflexos na sociedade (cofre público e proteção dos direitos das famílias que residem no local)? 14) Se a área é motivo de ação para remoção dos moradores, como pode um dos moradores estar cadastrado na prefeitura, inclusive pagando IPTU? **Requerimento nº 131/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração; Secretaria de Obras e Serviços Municipais; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Segurança do Cidadão; Corpo de Bombeiros; Secretaria de Saúde; Fundação Municipal de Esporte e Lazer; IPI - Instituto de Previdência de Itajaí; para que forneça as informações referente aos abastecimentos de combustíveis pagos pelo Município conforme previsto no contrato nº 93/2016 e seus 11(onze) termos aditivos: a) Quais os Postos de Combustíveis credenciados no município; b) Quais os Postos de Combustíveis credenciado no Estado de Santa Catarina; c) Relacionar as placas autorizadas para abastecimento; d) Quais as pessoas que estão autorizadas a abastecer; e) Relatórios Gerenciais mensal, com valor do abastecimento, placa do veículo, KM, nome do condutor, tipo de combustível, data/hora e local do abastecimento; f) média de KM por litro de cada veículo; e g) todas as informações de janeiro/2020 até a data em que for respondido o requerimento; **Requerimento nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



132/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT - requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS-, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar se existem projetos de criação e utilização de energias sustentáveis, como a implementação de placas fotovoltaicas, bem como a utilização de sistemas eólicos para a geração de energia em órgãos públicos e ainda no fomento da utilização destes para a população de baixa renda (inclua-se neste ponto os projetos de Sistema de Aquecimento Solar (SAS) nas residências entregues no programa social "Minha Casa, Minha Vida". Solicita-se também informações no sentido de questionar se há alguma pesquisa em andamento para a implementação das alternativas acima mencionadas; **Requerimento nº 133/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1) Quantas são as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e em quais localidades estão situadas? 2) Quantos profissionais de saúde compõe cada ESF, e qual é o efetivo mínimo para cada uma? 3) Como as equipes estão divididas? 4) Informar qual o número de pessoas atendidas por cada ESF 5) Qual a capacidade máxima de atendimento por mês de cada ESF? 6) A demanda é contemplada pelo número disponível na unidade? 6.1) Se não, quais são os encaminhamentos feitos aos usuários do serviço? 7) Qual é o horário de funcionamento das ESF? 8) Informar qual é o procedimento adotado quando um profissional precisa ausentar-se da ESF; **Requerimento nº 134/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício a CELESC, solicitando com urgência extensão de rede na Rua Maria Lucília Adami, localizada no bairro Paciência; **Requerimento nº 135/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Procuradoria Geral do Município, com cópia ao Prefeito Municipal, e demais órgãos competentes, solicitando as seguintes informações: a) quais são as áreas atualmente em processo de regularização fundiária com participação do Município? Informar as áreas, quantidade de proprietários e estágio do processo de regularização; b) quais são as áreas já mapeadas pelo Município de Itajaí, com mais de dez proprietários, e pendentes de regularização fundiária cujos processos ainda não se iniciaram? Justificar os motivos pelos quais o processo de regularização ainda não se iniciou. c) A regularização fundiária em áreas de origem pública tem sido realizada também, ou apenas em áreas de origem particular? Justificar. d) Quais são as áreas de origem pública, com ocupação por mais de dez proprietários, pendentes de regularização fundiária? e) Especificamente acerca do Loteamento Bertoldo Michels, o que tem sido feito para regularização fundiária da área e quais os entraves? Justificar. f) para os proprietários de imóveis isolados, sem regularização documental, o Município oferece algum serviço de apoio para a regularização de propriedade e construção? Justificar. g) Quantos terrenos e/ou proprietários receberam a regularização fundiária desde o início de 2017 - detalhar localidades e através de qual procedimento foi realizada a regularização; **Requerimento nº 97/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, solicitando as seguintes informações: A) Existe previsão para a realização de novo edital de parquímetro no município de Itajaí? B) Se sim, está previsto nesse novo edital a necessidade de existência de vagas destinadas a motoristas de aplicativos? C) Existe algum estudo com vistas à implantação de Lei municipal que garanta este direito essencial para a atividade dos motoristas de aplicativo e para o bem estar dos usuários? D) Existe previsão com vistas a municipalização desse serviço, posto que em cidades como Criciúma a municipalização se mostrou muito mais rentável à prefeitura do que a concessão? **Requerimento nº 124/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca das seguintes informações: 1) Existe algum programa de geração de emprego e renda específico para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar? Se houver, o mesmo inclui as seguintes medidas? a) Cursos de qualificação profissional; b) Promoção da inserção no mercado de trabalho; c) Cadastro das mulheres em situação de violência doméstica e familiar em banco de dados de vagas de trabalho oferecidas por empresas conveniadas ao Poder Executivo municipal? d) Algum tipo de convênio ou benefício para que as empresas instaladas no município realizem ofereçam vagas de trabalho para estas mulheres? e) Ou quais são as ações que o programa oferece? 2) Enquanto estas mulheres não possuem autonomia financeira há algum outro tipo de incentivo por parte do município? 3) Se não houver, há algum projeto para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



implantação de um programa semelhante? Quais são os objetivos e medidas deste? Não havendo nem projeto para implantação, solicita-se a criação de um programa assistencial para promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna ao fisioterapeuta **Cristiano Klaus Fischer** que discorreu sobre o Projeto de Lei nº 02/2021 que trata sobre a fibromialgia e está em trâmite nesta casa de leis. Discursaram os vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawá, Anna Carolina Martins, Otto Luiz Quintino Júnior, Marcelo Werner e Rubens Angioletti.** Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 108/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 107/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2021 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Aníbal Teixeira Júnior - SD; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021** que REVOGA A LEI ORDINÁRIA N 3.463, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999 Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawá - PSL. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 2/2021 - REDAÇÃO FINAL (ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. Os **Projeto de Lei Ordinária nº 108/2021 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 107/2021 (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 (ver. Adriano Alexandre Árcega Klawá)** foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO Jr. e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** não há matérias da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **37ª Sessão Ordinária, no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

